


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 8/2024**

15 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.068151/2023-58

**Edital complementar ao Edital PROGEP nº 4/2024**
**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 4/2024.

**1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Tradução	01 (uma)	Graduação (bacharelado ou licenciatura) em Tradução ou Letras, com Mestrado em Tradução ou Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras (Inglês).	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Disciplinas de língua inglesa, disciplinas de práticas e tecnologias da tradução e da interpretação, disciplinas de projeto de monografia e de monografia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Tradução audiovisual
- 1.5.2. Localização e internacionalização
- 1.5.3. Tecnologias da tradução e da interpretação
- 1.5.4. Tradução para língua estrangeira
- 1.5.5. Língua inglesa para tradutores e intérpretes
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. BAKER, M. In Other Words: A Coursebook on Translation. 3rd ed. London; New York: Routledge, 2018.
  - 1.6.2. CAMPBELL, S. Translation into the Second Language. 1st. ed. London; New York: Routledge, 1998.
  - 1.6.3. CHANDLER, H. M. The Game Localization Handbook. 2nd ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2011.
  - 1.6.4. ESQUEDA, M. D. (Org.). Ensino de tradução: proposições didáticas à luz da competência tradutória. Uberlândia: EDUFU, 2020.
  - 1.6.5. ESQUEDA, M.; STUPIELLO, E. N. A. Tecnologias da tradução: teoria, prática e ensino. Rio de Janeiro: Transitiva, 2019.

- 1.6.6. GILE, D. Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training – Revised Edition. Amsterdam: John Benjamins, 2009.
- 1.6.7. GROSMAN, M.; KADRIC, K.; KOVACIC, I; SNELL-HORNBY, M. (Eds.). Translation into Non-Mother Tongues: In Professional Practice and Training. Tübingen: Stauffenburg Verlag, 2000.
- 1.6.8. MALMKJAER, K. Linguistics and the Language of Translation. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2005.
- 1.6.9. MUNDAY, J. Introducing Translation Studies: Theories and Applications. 4th ed. London; New York: Routledge, 2016.
- 1.6.10. PÖCHHACKER, F. e SHLESINGER, M. (Eds.) The Interpreting Studies Reader. London: Routledge, 2002.
- 1.6.11. SWALES, J. M. Genre analysis: English in academic and research settings. Cambridge: CUP, 1990.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/03/2024	8h30	Sala 209, Bloco U, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, 2121 – Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	18/03/2024	9h00	Sala 209, Bloco U, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, 2121 – Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da comissão julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	19/03/2024	A partir de 9h00, seguindo a ordem do sorteio	Sala 209, Bloco U, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, 2121 – Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	19/03/2024	Até 15h00	Sala 206, Bloco U, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, 2121 – Santa Mônica, Uberlândia/MG - CEP: 38408-100

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

## 3. PROVA DIDÁTICA

- 3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa ou inglesa.
- 3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador e internet, podendo projetar slides.
- 3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Apresentação de slides, lousa e atividades previamente elaboradas por escrito (desde que constem no plano de aula)
- 3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao candidato, durante a realização da prova, o uso de celulares e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da comissão julgadora.
- 3.6. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática.
- 3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula	I. Coesão e consistência, bem como fundamentação teórica (10 pontos); II. Objetivos e metodologia propostos, contemplando especificamente atividades avaliativas; referências bibliográficas indicadas (10 pontos).	20 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, desenvolvimento e	I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); III. Quantidade e grau de aprofundamento das informações/dos elementos abordados (5 pontos);	40 pontos

	consistência teórica e metodológica da aula.	IV. Adequação do conteúdo em função do público-alvo (alunos de graduação), do tempo estipulado e da estrutura da aula (15 pontos); V. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e tecnológicos (10 pontos).	
3	Articulação, clareza de ideias e linguagem acadêmica	I. Será avaliada a abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados, domínio do conteúdo, capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos); II. A aplicação de informações corretas e atualizadas (5 pontos); III. Vocabulário e correção gramatical (5 pontos); IV. Domínio do vocabulário científico da área da Tradução (10 pontos).	30 pontos
4	Tempo de apresentação: entre 40 e 50 minutos	Para cada minuto acima ou abaixo do tempo estipulado será descontado 1 ponto.	10 pontos
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

#### 4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos entregues fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Disciplina ministrada em nível de Ensino Médio/Fundamental, graduação, especialização, curso livre, mestrado ou doutorado nas áreas de língua inglesa, tradução ou interpretação	Digitalização de declaração da coordenação do curso indicando o período	1 ponto por disciplina por semestre	
2	Orientação ou coorientação de TCC (da graduação ou da especialização), iniciação científica, monitoria, mestrado ou doutorado	Digitalização de declaração da coordenação do curso	0,5 ponto por trabalho orientado	
3	Participação em bancas de TCC, qualificação de mestrado, qualificação de doutorado, mestrado e doutorado	Digitalização de declaração da coordenação do curso	0,1 ponto por participação	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação em editora, agência ou empresa de tradução, tradução	Carteira de trabalho ou digitalização de documento declaratório emitido pela empresa	2 pontos por cada ano de atuação	

	audiovisual ou interpretação			
--	------------------------------	--	--	--

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de curso de graduação	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
2	Membro titular de comissões/colégiados/conselhos superiores	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	
3	Direção e coordenação (administrativa e acadêmica) de faculdades, institutos, departamentos, órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES	Digitalização de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por semestre	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	4 pontos por projeto	
2	Coordenação de Extensão na Unidade/Faculdade/Instituto de atuação em docência	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
3	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
4	Orientação de Projeto de Extensão	Digitalização de declaração da instituição responsável	1 ponto por orientação/projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Livro técnico/científico/ Didático publicado	Digitalização da ficha catalográfica, da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
2	Capítulo de livro ou artigo científico publicado	Digitalização da ficha catalográfica da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do capítulo (no caso de livro) e da primeira página do artigo (desde que constem os dados bibliográficos)	2 pontos por capítulo ou artigo	
3	Trabalhos completos em anais de reuniões científicas	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do trabalho	1 ponto por trabalho	
4	Tradução publicada de livros	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do livro	2 pontos por livro	
5	Tradução publicada de artigos	Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1 ponto por artigo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Tabela 6: Títulos acadêmicos****Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado na área do certame	Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição	10 pontos

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 4/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5102960** e o código CRC **1FCA87DA**.